



## Protocolo 118- 2.420/2024

---

**De:** Vania P. - REP-SAS

**Para:** Representante: CASA DO APRENDIZ CIDADAO DE PRESIDENTE PRUDENTE

**Data:** 14/05/2026 às 09:15:08

**Setores envolvidos:**

SAS, CPSB, ACG, CGIDVS - SAS, CMDCA, TERCEIRO SETOR, TS-SESAU, GT-SAS, Coord Plan, PUBL, SAS-RMS, EQ  
MULT-JessicaF, CPC-SAS, REP-SAS

### Repassse público ao terceiro setor - Assistência Social

**Em anexo, Parecer referente ao 2º e 3º Quadrimestre/2025**

—

At. te.

Vania Cristina Perosso Rocha

Gestora de Parcerias do 3º Setor

Secretaria Municipal de Assistencia Social

**Anexos:**

Parecer\_Quadrimestral\_FMDCA\_2\_Quadrimestre.pdf

Parecer\_Quadrimestral\_FMDCA\_3\_Quadrimestre.pdf



Presidente Prudente, 14 de maio de 2026.

## **PARECER QUADRIMESTRAL**

**OCS:** Casa do Aprendiz Cidadão

**TERMO DE FOMENTO:** 43/2024 \_ Aditamento 01

**ORIGEM DO RECURSO:** FMDCA\_ Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**OBJETO:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Adolescentes\_Proteção Social Básica

**PROJETO:** **InovAção**

Em conformidade com a Prestação de Contas Financeira do 2º quadrimestre/2025 apresentada em 10/09/2025, por meio do Demonstrativo de Receitas e Despesas (RP10) e dos relatórios mensais de atendimentos (metas quantitativas), devidamente anexados ao protocolo 1DOC nº **2.420/2024** acompanhado pela gestora técnica da parceria, constata-se que a Organização da Sociedade Civil (OSC) executou os recursos financeiros em conformidade com o Plano de Aplicação, bem como cumpriu integralmente as metas estabelecidas no respectivo Plano de Trabalho.

A Prestação de Contas Financeira foi analisada, com conferência das notas fiscais originais, sendo carimbadas e posteriormente devolvida à OSC, onde permanece à disposição para eventuais averiguações por parte dos órgãos de controle e fiscalização competentes.

Considerando o exposto, conclui-se pela aprovação da Prestação de Contas como **REGULAR** por atender aos requisitos legais e normativos vigentes.

**VÂNIA CRISTINA PEROSSO ROCHA**

**Gestora de Parcerias do 3º Setor**

Secretaria Municipal de Assistência Social

Presidente Prudente \_ SP



Presidente Prudente, 13 de maio de 2026.

## **PARECER QUADRIMESTRAL**

**OCS:** Casa do Aprendiz Cidadão

**TERMO DE FOMENTO:** 43/2024 \_ Aditamento 01

**ORIGEM DO RECURSO:** FMDCA\_ Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**OBJETO:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Adolescentes\_Proteção Social Básica

**PROJETO:** **InovAção**

Em conformidade com a Prestação de Contas Financeira do 3º quadrimestre/2025 apresentada em 02/02/2026, por meio do Demonstrativo de Receitas e Despesas (RP10) e dos relatórios mensais de atendimentos (metas quantitativas), devidamente anexados ao protocolo 1DOC nº **2.420/2024** acompanhado pela gestora técnica da parceria, constata-se que a Organização da Sociedade Civil (OSC) executou os recursos financeiros em conformidade com o Plano de Aplicação, bem como cumpriu integralmente as metas estabelecidas no respectivo Plano de Trabalho.

A Prestação de Contas Financeira foi analisada, com conferência das notas fiscais originais, sendo carimbadas e posteriormente devolvida à OSC, onde permanece à disposição para eventuais averiguações por parte dos órgãos de controle e fiscalização competentes.

Considerando o exposto, conclui-se pela aprovação da Prestação de Contas como **REGULAR** por atender aos requisitos legais e normativos vigentes.

**VÂNIA CRISTINA PEROSSO ROCHA**

**Gestora de Parcerias do 3º Setor**

Secretaria Municipal de Assistência Social

Presidente Prudente \_ SP

Rua Napoleão Antunes Ribeiro Homem, 491 – Jardim Marupiara – CEP: 19060-020

[sas@presidenteprudente.sp.gov.br](mailto:sas@presidenteprudente.sp.gov.br)

[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

